

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 006/CME/2014
 APROVADO pela Resolução N.015/CME/2014, de 22.05.2014

EMENTA

CRENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DO SENHOR**, situado na Rua 01, n.68, Bairro Alvorada I, Manaus/AM, por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2014.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Recanto do Senhor.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar do ano de 2014.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de maio de 2014.


 ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG/821

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 005/2012, celebrado em 27/05/2014.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – Semtrad e a empresa Millennium Locadora Ltda.
- OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato original referente à prestação do serviço de locação de veículo, tipo sedan, motor a partir de 1.6, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 05 passageiros, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada, para atender as necessidades desta SEMTRAD.
- VALOR:** R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 2014NE00160, de 20/05/2014, no valor de R\$8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), à contar da seguinte rubrica orçamentária: UO: 21100, Programa de Trabalho: 11.122.4002.2358.0000, Fonte: 01000000, Natureza Despesa 33903918, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses à contar de 13 de junho de 2014.

Manaus, 27 de maio de 2014.


 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES
 Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 048/2014 - SEMMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 168/2014/ASJUR/ SEMMAS, o qual ratificou o posicionamento da Comissão de Sindicância:

RESOLVE:

I- DETERMINAR, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº. 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **MARIA ELIANE RAMOS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 093.001-6C, cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, posto que incorreu em infração disciplinar (Art. 207 inciso V, art. 226 inciso VII da Lei nº 1.118/71; art. 10 e 11 da lei nº 8.429/92 e art. 299 Código Penal);

II- ENCAMINHAR o Processo de Sindicância nº 2013/15848/15875/00454 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III - ESTABELECEr o prazo regular de instrução de 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de maio de 2014.


 Kátia Helena Seráfina Cruz Schweickardt
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 SEMMAS

PORTARIA Nº 019/2014-FMDMA/SEMMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor **Heitor Rodrigues Liberato Jr.**, Diretor de Departamento, matrícula nº 082.239-6I pelo servidor abaixo, para compor a Comissão responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento do processo nº 2013/4933/7028/00050, que trata da aquisição de uniforme para servidores de campo do Departamento de Arborização e Paisagismo, firmado entre o Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA, e a empresa Nasser Indústria e Comércio Ltda..

- **Paulo Victor da Silva Duarte**, Gerente, matrícula nº 118.247-1A.

II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de maio de 2014.


 Kátia Helena S. C. Schweickardt
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade